

Relatório sobre CPGF nº 003/2013 – AUDIN/IFPR

Cartão de Pagamento do Governo Federal

Suprida: [REDACTED]

Unidade: Campus Foz do Iguaçu

Processo: 23398.000279/2012-52

O presente Relatório de Auditoria está sendo apresentado em atendimento ao disposto no art. 25 da IIP 005/PROAD, em consonância com o PAINT/2013-IFPR, e ainda em atendimento às diretrizes da Controladoria Geral da União que orientam as unidades sob a sua supervisão a realizarem atividades de auditoria e controle sobre os processos de suprimento de fundos.

1. INTRODUÇÃO

O processo objeto de análise deste Relatório é a solicitação de suprimento de fundos à servidora [REDACTED], servidora do Campus Foz do Iguaçu. O processo foi autuado sob o número 23398.000279/2012-52, em 16/08/2012.

2. DA ANÁLISE PROCESSUAL

Da análise processual, foi possível observar algumas impropriedades, as quais passamos a expor abaixo.

2.1 Segregação de Funções

CONSTATAÇÃO 01: Em vários pedidos não há segregação de função entre o solicitante do material/serviço e a pessoa que atesta a nota. Em várias notas fiscais o solicitante foi a mesma pessoa que atestou a nota.

RECOMENDAÇÃO 01.01: Promover a segregação de funções entre o solicitante, ordenador de despesas e o servidor que atestará o recebimento do serviço/material.

3. CONCLUSÃO

Feitas essas considerações, encaminhamos o processo a DCOF/PROAD para que tome as medidas que entender pertinentes.

Informamos ainda que o teor deste Relatório será encaminhado pela Auditoria Interna para a Unidade suprida via Memorando Eletrônico (SIPAC).

Curitiba, 22 de abril de 2013.

Marcos Felipe Bolzon,
Auditor.